



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

PORTARIA CGAG/CONSUNI/UFOB N° 006, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA, ASSESSORA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 066, de 20 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a documentação constante do Processo 23520.008879/2022-88, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão composta pelos seguintes membros: **RUBIO JOSE FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 1690514 (Representante da Câmara de Gestão Administrativa e Governança), **ADILSON JOSE SOUZA MELO**, Técnico em Edificações, Matrícula Siape nº 2320876 (Representante dos Técnico-administrativos em Educação), **JUCELYNO MAYKO CORADO MACEDO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1231219 (Representante da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas), **POTY RODRIGUES DE LUCENA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 1552551 (Representante dos Docentes), para, sob a presidência do primeiro, realizar a elaboração da Proposta de Regulamentação dos Processos de Redistribuição dos Servidores Docentes e Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 29 de agosto de 2022, para a realização dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 29 de agosto de 2021.

LERIANE SILVA CARDOZO  
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança